SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

PORTARIA Nº 06/2025 - PRESI/CREA-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E

AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA.

CONSIDERANDO que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo

objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 81 c/c art. 82 da Lei Federal nº

5.194/1966, do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e

gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-

MA);

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93 estabelece normas gerais de licitação e

contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados,

do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67°, §1° e §2° da referida lei, que trata da designação

de Fiscal de Contrato;

**RESOLVE:** 

Art. 1°. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do

contrato nº 15/2023 firmado com a LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ/MF,

02.491.558/0001-42, referente ao processo 2812060//2023 Ata de Registro de Preço nº 001/2023,

que tem como objeto do presente a locação de até 10 (dez) Veículos tipo Hatch – Grupo C ou Similar

(VW Gol, Ford KA, Fiat Argo ou Similar) com Seguro, Manutenção e quilometragem livre, visando

atender necessidades da Superintendência de Fiscalização - SUFIS, destinados a suprir as

necessidades do Conselho, conforme especificações e exigências estabelecidas entre as partes.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

- FISCAL TÉCNICO: MARCELO CAMILO DOS SANTOS FREITAS, Mat. 0206;
- FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: JUCIEL DO NASCIMETO ALMEIDA, Mat. 0245.

**Art. 2°. REVOGAR** a Portaria n.º 91/2024 onde designou os servidores para atuarem como fiscais do contrato n° 15/2023 firmado com a LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ/MF, 02.491.558/0001-42, referente ao processo 2812060//2023, Ata de Registro de Preço n° 001/2023.

Art. 3°. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 02 de janeiro de 2024.

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis Presidente do CREA-MA RN 111403205-0